CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 383500

Nº Processo: 07.000008/2021-30 . Objeto: Contratação de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Empresarial, com prestação de serviços de suporte técnico e desenvolvimento sob encomenda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda, possui Declaração de Exclusividade fornecida pela ASSESPRO. Declaração de Inexigibilidade em 13/08/2021. HELIO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA. Membro da Cpl. Ratificação em 13/08/2021. SERGIO FARACO. Vice-presidente Administrativo. Valor Global: R$ 747.989,04. CNPJ CONTRATADA : 40.162.372/0001-39 SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA.

(SIDEC - 17/08/2021) 383500-02021-2021NE000057

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2021, assinado em 17/08/2021; Objeto: locação de estande, medindo 24 m², para a participação do Confea no "Fórum Técnico sobre Plantio Direto na Palha 2021", a ser realizada no período de 18 e 19 de agosto de 2021, em Pato Branco - PR, Contratada: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco - AEAPB; amparo Lei 8.666/1993; Vigência até 19/09/2021; Valor contratado R$ 30.000,00 (trinta mil reais); nota de empenho nº 364 de 17/08/2021 - Processo SEI nº 02767/2021.

EXTRATO DE CONVENIO

Convênio nº 20/2021, assinado em 17/08/2021; firmado com o Crea-SE; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - PRODAFISC-II-A; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1302/2021; Vigência até 17/04/2022; Nota de Empenho nº 362, de 17/08/2021, Valor do Concedente: R$ 222.922,00; Processo SEI Nº 2428/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 12/2021, assinado em 17/08/2021; firmado com o Crea-AL; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - PRODAFISC - II-A - Execução do Plano de Fiscalização; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1301/2021; Vigência até 17/05/2022; Nota de Empenho nº 361, de 17/08/2021, Valor do Concedente: R$ 70.371,31; Convenente: R$ 7.819,03; Processo SEI Nº 2685/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 23/2021, assinado em 17/08/2021; firmado com o Crea-AL; Objeto: Auxílio financeiro ao programa de auditoria Independente dos Creas - II-F; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1165/2021; Vigência até 30/04/2022; Nota de Empenho nº 363, de 17/08/2021, Valor do Concedente: R$ 26.880,00; Processo SEI Nº 2691/2021.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 14/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
CONTRATANTE: Conselho Federal De Farmácia - CNPJ Nº 60.984.473/0001-00
CONTRATADA: OI S/A - Em Recuperação - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato para o período 10/08/2021 a 09/08/2022.
Valor Mensal: R$ 1.724,87 (um mil setecentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos)
Valor Anual: R$ 20.698,44 (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
ASSINAM: Pelo Contratante: Walter da Silva Jorge João - Presidente - Pela Contratada: Renata da Silva Santos e Gustavo Giraldes Bettoni. Brasília, 06 de agosto de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2021

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 02/2021. Objeto: Aquisição de veículos. Item 01: FRUSTRADO. Item 02: DESÉRTICO.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Processo: 07/2021-SGC.
A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de benefício de AUXILIO ALIMENTAÇÃO, forma de cartão magnético com uso de senha numérica, dotado de tecnologia apropriada, disponibilizado pela contratada e destinado a aquisição de gênero alimentícios, para ser utilizado pelos empregados que compõem o quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, aceito em pelo menos dois estabelecimentos da região de atuação do CAU/AP, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos dos anexos do Edital. Abertura da licitação: 31/08/2021 as 09:30h. Local de Abertura: Sede do CAU/AP. Informações Complementares: os editais poderão ser obtidos em horário de expediente do CAU/AP, com sede à Av. Caramuru, 356, Bairro Beirol ou pelo site https://www.cauap.gov.br/?page_id=533.

THAIS GONÇALVES MATOS
Pregoeira

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 4/2021 - CEP CAU/MT

Pelo presente edital e devido impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para interpor recurso da decisão da Comissão de Exercício Profissional no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo, nos termos da Resolução CAU/BR nº 22, de 04 de maio de 2012, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/MT. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT e que seja feito por escrito, devidamente assinado, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000037515/2016, protocolo 822845/2019 - Representado: KALC ASSSESSORIA E GESTÃO EM PROJETOS LTDA ME, CNPJ nº 18.444.892/0001-85, decisão pelo arquivamento do auto de infração; 2) Processo de Fiscalização n.º 1000023149/2015, protocolo 567790/2017 - Representado: DETONI MORAES E CORREA MORAES LTDA ME, CNPJ nº 21.643.822/0001-60, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa; 3) Processo de Fiscalização n.º 1000014299/2014, protocolo 1070200/2020 - Representado: HGM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 20.509.255/0001-91, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa. Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração conforme decisão da Comissão de Exercício Profissional e Certidão de Trânsito em Julgado, devendo proceder a regularização no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT no e-mail cep@caumt.gov.br ou que seja feita por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000018114/2015, protocolo 612082/2017 - Representado: NEUSA L DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ 11.413.574/0001-08, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 11/11/2020, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa; 2) Processo de Fiscalização n.º 1000033143/2016, protocolo 729795/2018 - Representado: MSDN CONSTRUÇÕES CNPJ 10.388.154/0001-56, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 03/11/2020, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa; 3) Processo de Fiscalização n.º 1000021926/2015, protocolo 782345/2018 - Representado: ARQUYTHEKA ARQUITETURA CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA ME CNPJ 00.648.762/0001-07, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 10/03/2021, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa; 4) Processo de Fiscalização n.º 1000023161/2015, protocolo 736516/2018 - Representado: TOWER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ 08.801.590/0001-63, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 11/11/2020, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa; 5) Processo de Fiscalização n.º 1000021941/2015, protocolo 567788/2015 - Representado: PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA ME CNPJ n.º 09.643.689/0001-47, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 10/03/2021, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa; 6) Processo de Fiscalização n.º 1000000655/2013, protocolo 749749/2018 - Representado: JOSE LUCIA BARROS BUMLAI CPF 912.429.401-20, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 15/05/2015, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa. Nada mais.

Cuiabá, 9 de agosto de 2021.
ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 030/2019. Processo Administrativo: 959/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Seguro compreensivo empresarial para sede do CAU/RS em Porto Alegre/RS Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, CNPJ 14.840.270/0001-15; Contratado: Gente Seguradora S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02. Prazo de Vigência: 12 meses, das 24h de 30/09/2021 às 24h de 30/09/2022; Empenho: 1170/2021; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Seguros de Bens Imóveis. Valor Total: R$ 9.333,32; Data de Assinatura: 06/08/2021. Signatários: pelo CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, Presidente do Conselho, e pela Contratada, Carlos Eduardo Pinto de Souza, representante legal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2021. Nº Processo: 07/2020; Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e Termo de Referência. As empresas vencedoras: LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, CNPJ 28.038.169/0001-50, item 8, valor total R$ 3.390,00; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.843.035/0001-74, itens 7 e 10, valor total R$ 2.183,40; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30.195.733/0001-90, itens 2, 5 e 6, valor total R$ 27.352,36; DIOGO DA CONCEICAO 07375227985, CNPJ 36.761.621/0001-35, itens 1, 3 e 4, valor total R$ 8.927,64. Responsável pelo julgamento: Jose Carlos Fredes da Silveira, Pregoeiro.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CNPJ Nº 14998009/0001-48

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Administrativo de Origem nº 251/2016. Processo Administrativo SEI nº 476901.001646/2020-52. Aditivo nº 001/2021. OBJETO: Quinto Aditivo ao contrato de empresa para prestação de serviços profissionais de Contabilidade Pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA / CRA-BA, e respectiva assessoria contábil, exigidas pela legislação vigente, conforme as especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 05/2016 e seus anexos, nos termos do Art. 57, Parágrafo 4º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 30/07/2021. Vigência: 02/08/2021 a 01/11/2021. Contratada: MPF ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA. CNPJ: 02.877.171/0001-29. Valor Global Estimado: R$ 22.411,47 (vinte e dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviço de Contabilidade. Salvador, 30 de julho de 2021. Adm. Maria da Graça Pitiá Barreto. Presidente - CRA-BA nº 0477.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CNPJ Nº 14998009/0001-48

Processo Administrativo SEI nº 154/2019. Aditivo Contrato OTR0001/2020. OBJETO: Renovação de contrato de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e realização de Concurso Público em atendimento às necessidades do CRA-BA. Data da Assinatura: 25/11/2020. Vigência: 28/11/2020 a 27/11/2021. CONTRATADA: INSTITUTO QUADRIX, CNPJ: 08.412.130/0001-43. A contratada receberá o valor referente à arrecadação das taxas de inscrição de R$ 42,00 (quarenta e dois reai)s por inscrito.